



# PORTUGAL PRECISA DE UMA POLÍTICA DE JUVENTUDE

DOCUMENTO FINAL DE CONCLUSÕES

6º ENCONTRO NACIONAL ASSOCIAÇÕES JUVENIS

OLHÃO . ALGARVE

29.30.NOV + 1.DEZ 2003



## I. A CRISE

Ghada das dificuldades sociais parece ter levado a sociedade portuguesa.

As dificuldades da atual situação social - a crise da atividade económica e nos (e) setores da educação, a formação profissional a nível europeu e as consequências a nível nacional do Estado - e a crise da economia para a economia e o estado de bem-estar para a população.

Os jovens são afetados pelo estado de coisas. Porque o futuro do país depende das condições sociais, como a crise do emprego, o desemprego e a ausência de segurança social, bem como a qualidade da educação e ao nível.

É a esta situação de crise que se deve a crise da sociedade portuguesa. É a esta situação de crise que se deve a crise da sociedade portuguesa. É a esta situação de crise que se deve a crise da sociedade portuguesa.

## II. JUVENTUDE, A ESPERANÇA DO PRESENTE E DO FUTURO

Isso acontece quando, paradoxalmente, a juventude é criada pela possibilidade com a crise da sociedade portuguesa para o combate por um Portugal mais desenvolvido, com mais justiça e com mais qualidade de vida.

A possibilidade de acesso a uma formação superior pode ser criada com a possibilidade e o compromisso. Se a formação obtida, em qualquer circunstância, é uma forma que o deve ser dada aos jovens e a possibilidade de produzir a melhoria de uma população para o melhor combate de desenvolvimento.

O potencial de cada jovem e a possibilidade, a capacidade de alcançar a qualidade portuguesa, por exemplo, quando das condições favoráveis do povo português - desenvolvimento.

Os portugueses esperam a esperança de futuro do país, e estão a trabalhar para a criação de uma geração de liderança, para a melhoria da qualidade e a possibilidade de participar no desenvolvimento.



# PORTUGAL PRECISA DE UMA POLÍTICA DE JUVENTUDE

## III. PARTICIPAÇÃO ASSOCIATIVA, A ESCOLA DE CIDADANIA

Reconhecer o papel das organizações juvenis e locais, que focam os seus pontos fortes e capacidades, para a sociedade dos jovens.

Identificar e apoiar as organizações juvenis e locais que oferecem oportunidades de formação e de aquisição de competências aos jovens.

Os municípios e as instituições locais de utilidade pública devem apoiar as organizações juvenis e locais.

As organizações juvenis e locais devem ser apoiadas, em termos de recursos humanos, financeiros e técnicos, para que possam desenvolver o seu papel na educação dos jovens e na sua formação.

Para os municípios e instituições locais de utilidade pública, é importante apoiar as organizações juvenis e locais, ajudando-as a obter recursos humanos, financeiros e técnicos para a formação, aquisição de competências

Para os municípios e instituições locais de utilidade pública, é importante apoiar as organizações juvenis e locais, ajudando-as a obter recursos humanos, financeiros e técnicos para a formação e de formação social.

## IV. APOIAR O ASSOCIATIVISMO JUVENIL

Parece haver uma falta de reconhecimento das organizações juvenis e locais do país. A falta de reconhecimento das organizações juvenis e locais do país é um problema que deve ser resolvido...

A actual situação da juventude, sobretudo a nível da participação da juventude na sociedade, é preocupante. A falta de reconhecimento das organizações juvenis e locais do país é um problema que deve ser resolvido...

Mas, do mesmo modo, é necessário apoiar as organizações juvenis e locais.

Mais uma vez, para a elaboração da Lei das Associações Juvenis, em 2002 e, mais recentemente, o Ministério da Juventude e do Desporto...





# PORTUGAL PRECISA DE UMA POLÍTICA DE JUVENTUDE

- 2.1. o efoço da dpooblade facea do IPJ, paa a ea dosecusshansdo PAAJ, cado ureaqende boaspriaaide apob cohaço de aindoes pehascaças
  - 2.2. a caço do Estub do Aindorqe ecolaça o abrescaldo abab ealido e petrahescodiçesde desobto da ula ascab;
  - 2.3. a asço porpat do IPJ (ou de unogiaço a car com patpaço do IPJ e da FNAJ) da ceifaço da actlade dasascaças e doinda foaço de aindoesgalto urcojo de cobetes copetaspaa o despeh, comidade e epoablade, da fuço de aindor
  - 2.4. coagra ea de foaço compoh a aptaço dasesdo PAAJ;
  - 2.5. qe o Eado puge peha deida aptaço do Estub do Diga Ascab os eabebecansde ea pbto e pado.
3. Na ea da **FISCALIDADE**:
- 3.1. a caço de ureiqde cobablade pficado, adeqado ealade ascab, qe d, porurido, hpana ula facea dasascaças asqe o epesta, poroub, urehe sa actlade;
  - 3.2. a coaço de beefcofsaçesde qdaa emde de IVA, de foana coagr o eebob de prob pag emuço de eqpaetse fa-estuasdeidos ealço dosfeabubstasascaças(acabado com cacab baço de o Eado darcomame hrcora oua).
4. No drepobasa uraueh eponoaldo em de AscçõesJueh erPotigl Erabo asqiasda na ocidade obigarasAscções eahriacs:corcada vziqatlade, qe e cobercomredadeobsebs de bes paa ospwaNo etub, o apob do Eado Potigssiatuqespa atabdo hrb Potigsdas Juuude, o sube (ou o pode) acopalaras hfoaçesqabuse qabuse ocoeam no orio ascab.
- É poris qe prob ea fas pocuareposasabatsqe o igero pobbanda qb dosecussharabdqendo obecto de etara patpaço juhReposasabatsqe abra pes facea qe et sube o IPJ as qe gahraAscçõesJuehdehsebscebsso desobto do eu abab epolda juuude e da comidade.

- 4.1. É esse o tipo de população que um **COMISSO TÉCNICA DE APOIO**, criada pela FNAJ, capaz de garantir a existência de Associações juvenis locais de abrangência nacional, de modo a assegurar a continuidade do seu funcionamento, criada com o intuito de apoiar as Associações juvenis locais, de modo a assegurar a continuidade do seu funcionamento, de modo a assegurar a continuidade do seu funcionamento, de modo a assegurar a continuidade do seu funcionamento.
5. Nas estruturas da Associação, a criação de uma comissão de trabalho denominada **APROFUNDAMENTO DA CO-GESTO**, que deve ser criada com o intuito de apoiar a Associação, de modo a assegurar a continuidade do seu funcionamento, de modo a assegurar a continuidade do seu funcionamento, de modo a assegurar a continuidade do seu funcionamento.
- 5.1. a criação da comissão de trabalho denominada **Associação Juvenil Local** com o intuito de apoiar a Associação, de modo a assegurar a continuidade do seu funcionamento, de modo a assegurar a continuidade do seu funcionamento, de modo a assegurar a continuidade do seu funcionamento;
  - 5.2. a criação de uma comissão de trabalho denominada **Associação Juvenil Local** com o intuito de apoiar a Associação, de modo a assegurar a continuidade do seu funcionamento, de modo a assegurar a continuidade do seu funcionamento, de modo a assegurar a continuidade do seu funcionamento;
  - 5.3. a criação da comissão de trabalho denominada **Associação Juvenil Local** com o intuito de apoiar a Associação, de modo a assegurar a continuidade do seu funcionamento, de modo a assegurar a continuidade do seu funcionamento, de modo a assegurar a continuidade do seu funcionamento;
  - 5.4. a criação da comissão de trabalho denominada **Associação Juvenil Local** com o intuito de apoiar a Associação, de modo a assegurar a continuidade do seu funcionamento, de modo a assegurar a continuidade do seu funcionamento, de modo a assegurar a continuidade do seu funcionamento;
  - 5.5. a criação da comissão de trabalho denominada **Associação Juvenil Local** com o intuito de apoiar a Associação, de modo a assegurar a continuidade do seu funcionamento, de modo a assegurar a continuidade do seu funcionamento, de modo a assegurar a continuidade do seu funcionamento;
6. No âmbito do **RECONHECIMENTO SOCIAL** da Associação, a criação de uma comissão de trabalho denominada **Associação Juvenil Local** com o intuito de apoiar a Associação, de modo a assegurar a continuidade do seu funcionamento, de modo a assegurar a continuidade do seu funcionamento, de modo a assegurar a continuidade do seu funcionamento.
- 6.1. criação da comissão de trabalho denominada **Associação Juvenil Local** com o intuito de apoiar a Associação, de modo a assegurar a continuidade do seu funcionamento, de modo a assegurar a continuidade do seu funcionamento, de modo a assegurar a continuidade do seu funcionamento;
  - 6.2. criação da comissão de trabalho denominada **Associação Juvenil Local** com o intuito de apoiar a Associação, de modo a assegurar a continuidade do seu funcionamento, de modo a assegurar a continuidade do seu funcionamento, de modo a assegurar a continuidade do seu funcionamento;





- a União Europeia concorre que cada Agência Nacional deve actuar com o objectivo de alcançar a Coesão Europeia, o apoio aos projectos e o desenvolvimento de um plano de contacto plurilateral. Esta Agência deve estar capacitada para a realização de projectos acordados o apoio ao desenvolvimento do contacto entre os diferentes espaços saguado a coordenação entre eles
  - a FNAJ a principal entidade representativa do associativismo juvenil em Portugal, tendo sido criada em 1976 e cedida ao Poder da Juventude. População que a FNAJ representa, o seu País a entidade gestora do Programa Juventude cada-ano obtém resultados positivos de apoio e coesão a nível nacional através da SEJD/IPJ;
- 9.2. que se crie o âmbito da CPLP um programa de apoio ao contacto, voluntariado e cooperação entre os países das Associações Juvenis locais;
- 9.3. da importância do Governo Português na criação da Agência Europeia de Apoio ao desenvolvimento da CPLP com o objectivo de estabelecer a eficácia e a qualidade do acesso aos programas do Programa Juventude;
- 9.4. a redução de um programa de contacto associativo nacional fundado na troca de experiências e de boas práticas associativas (catalisação) a nível actual e que coparticipa no âmbito do contacto, a cooperação e a troca de experiências e boas práticas de outros países que as Associações Nacionais;
- 9.5. a criação do acesso a rede de Pólos da Juventude através das associações locais o processo de contacto e de apoio a nível nacional;

**Rigorous, but sensitive to reality but ambitious; directed by the Administration, but sensitive to dialogue and to co-operation - Portugal and the various associations require a real political policy of youth.**



# PORTUGAL PRECISA DE UMA POLÍTICA DE JUVENTUDE

## MOÇÕES APRESENTADAS NO ENCONTRO

1. Apresentada pelo **Clube de Desporto C+S de Lavra**, de Matosinhos, que visa a melhoria da Reconhecimento da Educação Física no âmbito do Futebol Amador.
2. Apresentada pela **Associação Cult. Rec. e Desportiva de Viar**, Moita da Beira e que visa a promoção da Educação da Juventude no âmbito do Desporto.
3. A FAJDP - **Federação das Associações Juvenís do Distrito do Porto** apresenta a abordagem do Documento de Trabalho para o Património da Escola no âmbito do Projeto de Educação para a Cidadania e da Formação Cívica.
4. A FAJUDIS - **Federação das Associações Juvenís do Distrito de Santarém** defende a criação de uma rede de apoio ao Associado Juvenil face a outras pessoas associadas no âmbito do Estado a SPSS.
5. A FAJDP apresenta o papel das Federações Regionais dos seus Setores no âmbito de uma maior participação dos pais e encarregados de educação face às Recursivas das Associações.
6. A FAJDG - **Federação das Associações Juvenís do Distrito da Guarda** apresenta a melhoria da Formação de cada Associação, defende a melhoria da qualidade da formação de cada Associação e a criação de uma rede de apoio ao Associado Juvenil e o apoio aos Recursivos das Associações.
7. O **CIRAC de Paços de Brandão** apresenta a melhoria da qualidade de vida e a melhoria da formação de cada Associação e a melhoria da formação de cada Associação.
8. A **Associação Socio-Cultural Jovens da Ramada** defende a melhoria da formação da Leitura e do Associado Juvenil.
9. O **Grupo Informal de Jovens do Núcleo Regional do Sul da APPC** defende a melhoria da formação de cada Associação e a melhoria da formação de cada Associação e a melhoria da formação de cada Associação.
10. O **Grupo de Jovens do Núcleo Regional de Viseu da APPC** defende a melhoria da formação de cada Associação e a melhoria da formação de cada Associação e a melhoria da formação de cada Associação.
11. O **Fórum da Juventude da CPLP**, defende a melhoria da formação de cada Associação e a melhoria da formação de cada Associação e a melhoria da formação de cada Associação.
12. A **NS - Associação de Cooperação para o Desenvolvimento** defende a melhoria da formação de cada Associação e a melhoria da formação de cada Associação e a melhoria da formação de cada Associação.
13. A **NS** defende a melhoria da formação de cada Associação e a melhoria da formação de cada Associação e a melhoria da formação de cada Associação.

## MOMENTOS



APOIO



Instituto Português da Juventude

ORGANIZAÇÃO



Rua do Abade, N 679, 1 - Sabst01/2/3  
( Praça da República) - 4050-039 Pov  
Tel: 222 007 767 - Fax: 222 007 868  
Tel: 919 191 102 - 917 843 404  
E-mail: [fnaj@atepac.pt](mailto:fnaj@atepac.pt)  
[fnaj.com](http://fnaj.com)